

Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida do benefício especial, conforme art. 3º, caput e inciso II, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei n. 14.463, de 26 de outubro de 2022; e

II - Exonerar a servidora Patrícia de Araújo Sertã do cargo em comissão de Assessor de Desembargador (CJ-3), vinculado ao Gabinete do Desembargador Paulo Chaves Correa Filho, a partir da publicação desta Portaria.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DGP N. 179, 2 de fevereiro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XVII, c/c art. 39, § 3º, da Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO o art. 78, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 24, caput, da Resolução n. 162, de 19 de fevereiro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 10/2026, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 2/1/2026;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIV, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/3523/2026,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Adriana de Castro Righi Rodrigues Lara o pagamento de férias integrais, à razão de 12/12 (doze doze avos), relativas aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, bem como na proporção de 3/12 (três doze avos), referentes ao exercício de 2026, condicionado à disponibilidade orçamentária.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA GP N. 56, 21 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

JULIANA SANTOS DE FREITAS, aprovada em vaga da ampla concorrência, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Gabriela Ornelas Pereira Lima, vaga SIGEP n. 279, com lotação na 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 47, 20 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/35606/2025 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Mirian Aparecida Barreto, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 1324, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e do art. 26, caput e §§ 3º, inciso I, e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida da vantagem prevista nos arts. 14, §§ 4º e 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei n. 15.292, de 19 de dezembro de 2025; e

II - Dispensar a servidora Mirian Aparecida Barreto do exercício da função comissionada FC-3, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis, a partir da publicação desta Portaria.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região